



AICCOPN

Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas

JULHO 2018

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
25	26	27	28	29	30	<u>01</u>
02	03	04	05	06	07	08
09	<u>10</u>	11	12	13	14	<u>15</u>
16	17	18	19	<u>20</u>	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	<u>31</u>	01	02	03	04	05

AGOSTO 2018

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
30	31	01	02	03	04	05
06	07	08	09	<u>10</u>	11	12
13	14	F	<u>16</u>	17	18	19
<u>20</u>	<u>21</u>	22	23	24	25	26
27	28	29	30	<u>31</u>	01	02

MARQUE NA SUA AGENDA...

Verificação, pela AICCOPN, das condições de revalidação dos Alvarás (Controlo Oficial realizado pelo IMPIC).

- 01** Livro de Reclamações em formato eletrónico.
(Registo na Plataforma "www.livroreclamacoes.pt").
- 10** Declaração de rendimentos pagos e retenções, e contribuições sociais.
Pagamento do IVA, periodicidade mensal do regime normal.
- 15** Entrega da IES/Declaração anual e anexos aplicáveis/ Dossier Fiscal.
Data limite para confirmação, através de envio, por formulário eletrónico, de declaração anual referente à exatidão, suficiência e atualidade da informação sobre o beneficiário efetivo (*Formulário ainda não disponível à data da edição deste calendário*).
- 20** Data limite comunicação dos elementos das faturas.
Pagamento das contribuições à Segurança Social.
Pagamento do IRS e IRC retidos e do Imposto do Selo.
Data limite para pagamento das entregas ao FCT e ao FGCT.
- 31** Data limite para entrega do 1º pagamento por conta do IRC e pagamento adicional por conta.
Pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis.
Imposto Único de Circulação (IUC).

MARQUE NA SUA AGENDA...

Verificação, pela AICCOPN, das condições de revalidação dos Alvarás (Controlo Oficial realizado pelo IMPIC).

- 10** Declaração de rendimentos pagos e retenções, e contribuições sociais.
Pagamento do IVA, periodicidade mensal do regime normal.
- 16** Data limite para envio da declaração trimestral de IVA e anexos.
- 20** Data limite comunicação dos elementos das faturas.
Pagamento das contribuições à Segurança Social.
Pagamento do IRS e IRC retidos e do Imposto do Selo.
- 21** Data limite para pagamento das entregas ao FCT e ao FGCT.
- 31** Vencimento da obrigação de envio ao IMPIC, em modelo próprio e através do site deste Instituto – www.impic.pt –, dos elementos exigidos pela lei de combate ao branqueamento de capitais, referentes às transações imobiliárias efetuadas no 1º semestre do ano 2018 (*Data limite pendente de confirmação, através de Regulamento ainda não publicado pelo IMPIC no âmbito da nova Lei de Combate ao Branqueamento de Capitais – Lei n.º 83/2017, de 18.08, à data de edição deste calendário*).
Imposto Único de Circulação (IUC).